



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 80/2021
DE QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2215, 17/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4250/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL
REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

Cód. Reduzido 1267

001.10.122.0058.1375	AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA A IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19	
0.3.46.074000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.000,00
SUBTOTAL		600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.